



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2ª VARA FEDERAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
PRAÇA SÃO SALVADOR, 62, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
Telefone: (22) 3054 3224
E-mail: 01vf-ca@jfri.jus.br
Atendimento ao público: 12-17 horas

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA EMARF
N.º EDI.0202.000045-7/2010

A MM. Juíza Federal Dr.ª **STELLY GOMES LEAL DA CRUZ PACHECO**, torna público que realizará processo seletivo para estagiários da Segunda Vara Federal da Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes/RJ, de acordo com as normas do presente edital.

1. Das disposições preliminares.

O concurso destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas existentes para estagiário da EMARF na Segunda Vara Federal da Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes/RJ e para outras vagas que surgirem dentro do prazo de validade constante deste edital.

A jornada de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, no horário entre 11h30min e 19h30min, observado o turno escolar do estagiário.

O estagiário deverá freqüentar mensalmente ao menos uma das videoconferências promovidas pela EMARF.

O requisito para participação no programa de estágio é cursar, à época da admissão, entre o 5.º e o 9.º períodos de Direito em uma das faculdades conveniadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2ª VARA FEDERAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
PRAÇA SÃO SALVADOR, 62, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
Telefone: (22) 3054 3224
E-mail: 01vf-ca@jfri.jus.br
Atendimento ao público: 12-17 horas

O ingresso de candidato proveniente de faculdade cujo convênio tenha expirado ficará condicionado à regularização/continuidade do contrato entre a EMARF e a instituição.

O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais).

A seleção far-se-á através do cálculo da média aritmética das notas finais de todas as disciplinas cursadas até então pelo candidato (desde o 1º período ou 1º ano), esteja ele em que série for, obtidas do extrato de notas ou histórico escolar apresentado pelo candidato no ato da inscrição, quando então será elaborada listagem em ordem decrescente das médias aritméticas apuradas.

2. Das inscrições.

As inscrições ficarão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a data da publicação deste edital.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente na Secretaria da Segunda Vara Federal da Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes/RJ, mediante o preenchimento do formulário padronizado de inscrição, no qual será anexado o extrato de notas ou histórico escolar do candidato.

Não haverá recolhimento de taxa de inscrição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2ª VARA FEDERAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
PRAÇA SÃO SALVADOR, 62, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
Telefone: (22) 3054 3224
E-mail: 01vf-ca@jfri.jus.br
Atendimento ao público: 12-17 horas

Será permitida a inscrição por terceiros mediante procuração específica outorgada pelo interessado, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador e a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

A procuração e as fotocópias dos documentos de identidade deverão ser anexadas à ficha de inscrição.

3. Das vagas.

As vagas para estagiário de Direito serão preenchidas ao longo do período de validade da presente seleção, mediante convocação dos candidatos aprovados de acordo com a sua classificação e as necessidades da Segunda Vara Federal da Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes/RJ.

Os candidatos portadores de necessidades especiais que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição, terão direito a concorrer a todas as vagas oferecidas para estágio no âmbito da Segunda Vara Federal da Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes/RJ, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento), em face da classificação obtida, para provimento de vagas. No caso do resultado da aplicação do percentual indicado ser fracionário, este será arredondado para o número inteiro seguinte.

Na hipótese do item anterior, o interessado deverá indicar no formulário de inscrição o tipo de necessidade especial de que é portador, ressaltando que, em caso de aprovação, o candidato poderá ser submetido à Junta Médica da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, a fim de se comprovar a existência da necessidade especial declarada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2ª VARA FEDERAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
PRAÇA SÃO SALVADOR, 62, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
Telefone: (22) 3054 3224
E-mail: 01vf-ca@ifrj.ius.br
Atendimento ao público: 12-17 horas

Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos para habilitá-los à nomeação.

Não preenchidas por candidatos portadores de necessidades especiais as vagas reservadas, poderão sê-lo pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

4. Da aprovação.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média aritmética das notas finais de todas as disciplinas já cursadas igual ou superior a **70,00 (setenta) pontos**.

Os nomes dos candidatos que não obtiverem a média acima prevista não constarão na listagem de classificação e estarão automaticamente reprovados.

5. Da classificação.

Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) estiver no mais avançado período de curso;
- b) tiver mais idade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2ª VARA FEDERAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
PRAÇA SÃO SALVADOR, 62, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
Telefone: (22) 3054 3224
E-mail: 01vf-ca@jfrj.jus.br
Atendimento ao público: 12-17 horas

6. Dos recursos e revisão.

O candidato poderá apresentar recurso em caso de erro na elaboração na listagem de classificação, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da listagem, não sendo considerados aqueles recursos que forem interpostos após às 17 horas do último dia do prazo, na Secretaria da Segunda Vara Federal da Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes/RJ.

A decisão proferida pelo(a) MM. Juiz(íza) Examinador(a) será irrecorrível.

7. Das disposições finais.

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Os candidatos poderão obter informações sobre a listagem de classificação no endereço eletrônico <http://www.jfrj.gov.br> ou na Segunda Vara Federal da Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes/RJ.

O concurso terá validade até que se esgote a lista de aprovados, observado o limite de 1(um) ano, contado a partir do 1.º dia útil após o resultado.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação do(a) MM. Juiz(íza) Examinador(a).

O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste edital terá sua inscrição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2ª VARA FEDERAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
PRAÇA SÃO SALVADOR, 62, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
Telefone: (22) 3054 3224
E-mail: 01vf-ca@jfrijus.br
Atendimento ao público: 12-17 horas

cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou admitido.

O candidato será responsável pela atualização de seus endereços, inclusive de seu correio eletrônico (e-mail) e telefone(s) durante o prazo de validade do concurso.

A EMARF e a MM. Juíza Federal organizadora reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de agosto de 2010.

Assinado eletronicamente, conforme Lei n.º 11.419/2006

STELLY GOMES LEAL DA CRUZ PACHECO

Juíza Federal